



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
***Campus Feliz***

---

**Resolução nº 023, de 14 de agosto de 2019**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 14 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para contratação de professor visitante no âmbito do IFRS – *Campus Feliz*, conforme Edital nº 034/2019/IFRS e Resolução nº 020/2019/CONSUP;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

Giovani Forgiarini Aiub  
Presidente do Conselho de *Campus*